



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PORTARIA N. 578/2016

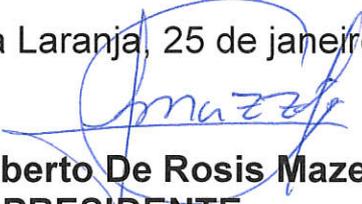
Declara ponto facultativo que especifica.

JOSÉ ROBERTO DE ROSIS MAZEU, presidente da Câmara Municipal de Bebedouro - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal de Bebedouro nos dias 08 e 09 de fevereiro (segunda e terça-feira de Carnaval), e que no dia 10 de fevereiro (quarta-feira de cinzas) o expediente será das 12 às 17h, com exceção dos servidores que prestam serviços essenciais.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 25 de janeiro de 2016.


José Roberto De Rosis Mazeu
PRESIDENTE

Publicada na Diretoria da Câmara Municipal de Bebedouro, aos 25 de janeiro de 2016.


Ivete Spada Leite
DIRETORA LEGISLATIVA


Lucimere Tribiotti de Moraes
DIRETORA ADM. FINANCEIRA